

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 037/2024
DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de São José do Ouro, ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**, convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública onde será apresentada as condições gerais que regerão o Marco Regulatório para as Áreas de Preservação Permanente Consolidadas junto aos corpos hídricos do perímetro urbano do Município de São José do Ouro (RS).

OBJETO: Audiência Pública relativa ao estabelecimento do Marco Regulatório para as Áreas de Preservação Permanente Consolidadas junto aos corpos hídricos do perímetro urbano do Município de São José do Ouro (RS).

LOCAL: Câmara de Vereadores
DATA: 25 de abril de 2024 (Quinta-feira).
HORÁRIO: 14 Horas

PAUTA:

- 1 - Abertura Oficial pela Autoridade Municipal
- 2 - Apresentação das condições gerais e do estudo feito para o Marco Regulatório
- 3 - Debates
- 4 - Encerramento com leitura e assinatura da Ata e do Termo do Ato Justificador.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 12 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 124/2024
DE 12 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **PSICÓLOGA** a Servidora Municipal **PRISCILA DA SILVA SOARES** ao qual foi nomeada através da Portaria nº 098/2022, de 16.02.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 042/2024, de 12.04.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

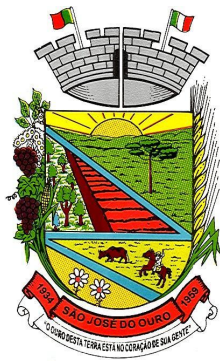
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o Processo Administrativo de Licitação nº 15/2024, edital de **Pregão Eletrônico nº 05/2024**, foi revogado por não contemplar de maneira satisfatória a melhor adequação do objeto em relação às necessidades e demandas reais do município, com suporte no Art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitações, na Av. Laurindo Centenaro, 481, Centro, São José do Ouro ou telefone (54) 3352-4516.

Edital anulado em 12 de abril de 2024

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal